



# PLANO DE DADOS ABERTOS

DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Jan/2025 - Jan/2027







# Sumário

Apresentação.....	5
1. Introdução.....	6
2. Cenário Institucional .....	9
3. Objetivos.....	12
Objetivo Geral.....	12
Objetivos Específicos.....	12
4. Construção e Execução do Plano de Dados Abertos.....	13
5. Dados selecionados para abertura.....	16
Matriz de Priorização.....	16
Grau de Relevância para o Cidadão.....	18
Mais Solicitados em Transparência Passiva desde a LAI.....	21
Conjuntos de dados selecionados para abertura.....	22
6. Processo de Catalogação.....	26
7. Sustentação, Monitoramento e Controle .....	27
Monitoramento e controle.....	27
Melhoria da qualidade dos dados.....	27
Recatalogação de Conjuntos publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.....	28
Comunicação.....	28
8. Plano de Ação.....	30
Cronograma de abertura de bases.....	31
Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases.....	35
9. Anexos.....	36
Anexo I - Inventário de bases de dados do órgão.....	36
Anexo II - Matriz de priorização.....	36
Anexo III - Cronograma de Abertura.....	36
Anexo IV - Devolutiva da Consulta Pública.....	36
10. Referências.....	37
11. Glossário.....	39





# 1 Introdução

**Dados abertos** são aqueles que podem ser acessados, modificados e compartilhados livremente, promovendo a interoperabilidade entre órgãos e entidades da administração pública, além de garantir a transparência e estimular a pesquisa e a inovação. O Plano de Dados Abertos faz parte da Política de Dados Abertos do Governo Federal, que visa a disseminação de dados informações governamentais para o livre uso pela sociedade de forma a garantir a democratização ao acesso a dados públicos em formatos acessíveis e reutilizáveis.

Dessa forma, o Plano de Dados Abertos é um documento estratégico que orienta a abertura de dados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Ele define padrões mínimos de qualidade, ampliando a transparência e facilitando o acesso às informações pela sociedade.

O Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação (PDA-MEC) estabelece as ações para a implementação e promoção de abertura de dados que estão sob a guarda do MEC, pelo período de dois anos. Para isso, o presente documento considera como instrumento de orientação para a sua elaboração, o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos<sup>1</sup>, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como os princípios e as diretrizes dos normativos abaixo indicados e os deles decorrentes:

- O Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, também conhecida como Lei de Governo Digital, a qual dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
- O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (com nova redação dada pelo Decreto nº 12.198, de 2024), que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências;
- O Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto;
- O Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, estabelece que a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal será coordenada pela Controladoria Geral da União (CGU);
- A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

1. [Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União \(CGU\), de julho de 2020](#), que apresenta um passo a passo para elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAS) com o objetivo de orientar os órgãos sujeitos às obrigações do Decreto nº 8.777/2016, que disciplina a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

(LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016;
- O Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- A Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), em especial o seu art. 8º, e o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamentam no âmbito do Poder Executivo Federal;
- O Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), e dá outras providências;
- Os parâmetros estabelecidos na E-PING orientam a arquitetura de interoperabilidade, os vocabulários e as ontologias de Governo Eletrônico E-VOG e E-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria SLTI/MP nº 03, de 7 de maio de 2007);
- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que traz explicitamente os princípios da publicidade, transparência e eficiência. Além disso, a CF/1988 positiva no seu artigo 5º, inciso XXXIII, que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;
- A Portaria MEC nº 565, de 28 de julho de 2021, que institui o Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação;
- A Portaria MEC nº 881, de 30 de agosto de 2024, que institui o Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação - CGDA/MEC para a elaboração do Plano de Dados Abertos - PDA, biênio 2024-2026.

Elaborado em 2024, a 4ª edição do PDA-MEC contou com o envolvimento de todas as unidades do órgão, assim como da sociedade, sempre considerando as premissas do interesse público, publicidade e transparência na administração pública. Dentre os elementos deste documento, estão previstos: canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases, planejamento de ações de promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados do órgão e estratégias visando a melhoria da qualidade dos conjuntos já disponibilizados.



Por fim, vale destacar a harmonia deste documento aos novos conceitos e tendências do ecossistema de dados abertos que, sempre em constante evolução e desenvolvimento, visam, mais do que nunca, focar no desenvolvimento de medidas que acelerem o acesso e a efetiva reutilização de dados de modo a ajudar a liberar o potencial do bem público da era digital.







finalidade, entre outras, aconselhar sobre o direcionamento estratégico e estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional. O órgão colegiado de natureza deliberativa e caráter permanente, de cunho estratégico e executivo é responsável por deliberar sobre o Plano de Dados Abertos do MEC e monitorar a sua execução, bem como deve aprovar o plano antes de sua publicação.

## **6. Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos**

O Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação (CGDA/MEC) foi criado pela Portaria nº 881, de 30 de agosto de 2024, com a finalidade de elaborar o Plano de Dados Abertos do MEC para o biênio 2024-2026, estabelecendo metas, prazos e diretrizes para a divulgação de dados.





## 4 Construção e Execução do Plano de Dados Abertos

O Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria MEC nº 881, de 30 de agosto de 2024, que instituiu o Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação (CGDA/MEC), para a elaboração deste Plano de Dados Abertos (PDA). A composição do CGDA/MEC incluiu representantes da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (SEGAPE), da Secretaria-Executiva (SE) e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC).

Estiveram envolvidas mais de 25 pessoas das secretarias do MEC, dentre participantes do Comitê Gestor, Pontos Focais e instâncias de apoio e monitoramento, em um trabalho coletivo e engajado visando a abertura de dados para a transparência ativa. Durante o período de elaboração do PDA-MEC 2024-2026 foram realizadas reuniões com a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e com os pontos focais das secretarias finalísticas do MEC, além de pontos de controle semanais da equipe de trabalho da SEGAPE.

A construção do PDA-MEC 2024-26 teve como referência o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos, a Resolução nº 03 CGINDA e os Planos de Dados Abertos do MEC de anos anteriores. Foram seguidas as seguintes etapas e ações durante sua elaboração:

- 1 Definição de plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA;
- 2 Realização de oficinas de Dados Abertos para as áreas do MEC em parceria com a CGU, com o objetivo de harmonizar conceitos, orientações do processo de abertura de dados e instruções para elaboração do novo PDA colaborativamente;
- 3 Formação da equipe de trabalho da SEGAPE/MEC para elaboração do PDA e reuniões semanais de Ponto de Controle para a elaboração do Plano de Dados Abertos;
- 4 Estabelecimento do Comitê do Gestor do PDA;
- 5 Capacitação CGU para o MEC e Vinculadas;
- 6 Aprovação pelo Comitê de Governança Digital do cronograma de ação, com metas e prazos para a elaboração do PDA;
- 7 Definição de Papeis e responsabilidades;
- 8 Publicação da Portaria do Comitê gestor;
- 9 Definição de Pontos focais das áreas finalísticas do MEC, para elaboração conjunta do novo PDA;
- 10 Atualização da página de Dados Abertos na aba de acesso à informação no Portal do MEC;
- 11 Reunião com os Pontos Focais;
- 12 Apresentação do Cronograma de elaboração do Plano de Dados Abertos;



- 13 Apresentação do Modelo do Inventário de Dados;
- 14 Elaboração do Plano de comunicação do PDA;
- 15 Levantamento do Inventário de Bases de dados junto às Secretarias;
- 16 Levantamento de bases de dados já abertas no Portal de Dados Abertos do MEC e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br);
- 17 Reunião com a CGU para esclarecimentos e orientações sobre a publicação dos conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- 18 Consolidação do Inventário do MEC com informações das áreas, dos portais de dados abertos e dos planos anteriores (anexo I)
- 19 Apresentação às secretarias do MEC do Inventário de conjuntos de bases de dados;
- 20 Realização de capacitação para a Matriz de priorização junto à CGU;
- 21 Lançamento da consulta pública;
- 22 Aplicação da matriz de priorização (Anexo II) e definição do cronograma de abertura das bases (Anexo III) pelas áreas técnicas;
- 23 Definição dos responsáveis das áreas técnicas pelo preparo e atualização dos dados para abertura;
- 24 Definição dos fluxos de abertura de dados;
- 25 Análise preliminar do PDA/MEC 24-26 pela CGU;
- 26 Aprovação do PDA pelo CGD/MEC;
- 27 Realização de reuniões com os responsáveis pelos dados selecionados para publicação;
- 28 Utilização de metodologia de catalogação de dados, de acordo com os padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), a ser seguida pelas áreas responsáveis pelos dados;
- 29 Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA, inclusão de dicionário de dados e obediência ao cronograma de abertura;
- 30 Divulgação à sociedade da publicação e período de vigência do PDA;
- 31 Promoção de ações de fomento ao uso e reuso das bases do MEC, conforme cronograma;
- 32 Publicação de relatório de monitoramento, após um ano de execução do PDA; e
- 33 Acompanhamento contínuo da execução do PDA pela SEGAPE/MEC, inclusive no cumprimento do cronograma de abertura de base de dados das áreas responsáveis de cada secretaria.

Confira a linha do tempo de elaboração do documento resumida abaixo:

## Etapas de construção de um PDA



Figura 1 - Etapas da elaboração de um PDA

## 5 Dados selecionados para abertura

A abertura das bases de dados do Ministério da Educação foi planejada com o objetivo principal de atender às premissas do interesse público, promovendo a publicidade e a transparência na gestão pública. Seguindo as recomendações da Resolução nº 3/2017 da CGINDA, as bases de dados a serem disponibilizadas foram priorizadas e seguem justificadas nesta seção.

### Matriz de Priorização

De modo a melhor atender à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, foi elaborada uma Matriz de Priorização. Todas as bases passíveis de abertura foram pontuadas de acordo com um conjunto de 9 critérios de priorização, sendo 8 estabelecidos pelo CGINDA e 1 incluído pelo MEC.

Neste contexto, após análise e sugestões dos pontos focais e especialistas técnicos das secretarias, foi incluído o item “*Viabilidade Técnica para abertura*”. Sua inclusão tem como objetivo avaliar o grau de prontidão, ou seja, a imediata disponibilidade para abertura das bases de dados, considerando o esforço técnico e/ou impacto financeiro para extração dos dados e disponibilização em formato aberto.

Ressalta-se que os critérios da matriz de priorização foram revisados, no processo de elaboração do PDA, com a colaboração das áreas técnicas do Ministério da Educação. Esta revisão levou em conta as orientações da CGU, bem como a análise dos Pontos Focais e especialistas técnicos em cada área relacionada do MEC, que foram envolvidos no processo, desde o processo inicial de definição de papéis e responsabilidades até a consolidação do documento. Também foram realizadas quatro capacitações sobre o tema de Dados Abertos em parceria com a CGU.

O quadro abaixo apresenta a descrição, pesos e escala de pontuação definida para cada critério da matriz para a priorização das bases de dados.

Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)		
Grau de importância que o público considera relevante dentre as bases de dados, expresso por consulta pública.	3	Muito relevante (mais votadas na consulta pública)
	2	Relevância moderada
	1	Pouco relevante (pouco votadas ou não votadas)
Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)		
Quantidade de solicitações via Lei de Acesso à Informação (LAI).	3	Solicitada com frequência alta
	2	Solicitada com frequência média
	1	Solicitada com frequência baixa

<b>Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)</b>		
Grau de estímulo ao envolvimento e a participação da sociedade. Desperta interesse, fortalece a cidadania e estimula o controle social das atividades realizadas no Ministério.	3	Estimula totalmente
	2	Estimula razoavelmente
	1	Pouco estimula/não estimula
<b>Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)</b>		
Existência de normativos legais ou compromissos formalmente assumidos pelo órgão, inclusive perante organismos internacionais.	3	Obrigatoriedade Legal
	2	Compromisso Assumido/ A ser estabelecido
	1	Compromisso interno/Sem Compromisso
<b>Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)</b>		
Refere-se a projetos relevantes no planejamento estratégico do governo ou do órgão, em uma área específica ou de forma mais abrangente.	3	Estratégico no âmbito do governo federal/ estratégico no âmbito do MEC e abrange mais de uma Secretaria
	2	Estratégico no âmbito de uma Secretaria específica
	1	Estratégico pontualmente ou sem estratégia definida
<b>Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)</b>		
A base de dados relaciona-se de forma direta com o oferecimento de serviços públicos.	3	Demonstra totalmente
	2	Demonstra razoavelmente
	1	Pouco demonstra/não demonstra
<b>Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)</b>		
A base de dados tem capacidade de atuar e/ou relaciona-se com projetos de desenvolvimento sustentável.	3	Relaciona-se totalmente
	2	Relaciona-se razoavelmente/ Tem capacidade de se relacionar
	1	Pouco se relaciona/não se relaciona
<b>Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)</b>		
Novos negócios, serviços, produtos ou usos que podem ou são desenvolvidos a partir da disponibilização em formato aberto.	3	Fomenta totalmente
	2	Fomenta razoavelmente/ Tem capacidade de fomentar
	1	Pouco fomenta/não é capaz de fomentar
<b>Viabilidade Técnica para Abertura (Critério adicional incluído pelo MEC)</b>		
Prontidão da base de dados quanto a viabilidade técnica (esforço técnico e/ou impacto financeiro para extração dos dados) a fim de disponibilizá-los em formato aberto.	3	Alta viabilidade técnica
	2	Moderada viabilidade técnica/ Tem capacidade para ser disponibilizada
	1	Não é viável a abertura

Quadro 1 - Descrição de critérios da Matriz de Priorização

• **Grau de Relevância para o Cidadão**

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados do Ministério da Educação para o cidadão, a SEGAPE promoveu uma consulta pública, pelo período de 17 dias (de 26/11/2024 a 12/12/2024). Ao todo, foram 117 respondentes totalizando 2.755 votos nas bases de dados. Foi atribuída uma nota padronizada de 1 a 3 conforme posição no ranking de votação das bases para tradução do resultado na escala da Matriz de Priorização. O resultado completo consta no Anexo IV.

Nome do conjunto de dados	Quantidade de votos
Programa Pé-de-Meia: Beneficiários e repasses financeiros	66
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Equidade	59
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Qualidade: Ações Integradas - Escolas atendidas e repasses financeiros	58
Programa Escola em Tempo Integral - ETI: Adesão, matrículas e repasses financeiros	56
Condicionalidade de Educação do Programa Bolsa Família - PBF: Frequência escolar dos beneficiários	56
Fundeb - Complementação VAAR: Condicionalidades 1, 4 e 5	53
Condicionalidade de Educação do Programa Bolsa Família - PBF: Público beneficiário com frequência escolar acompanhada	51
Educação em Direitos Humanos: Cursos de Formação Continuada para Profissionais da Educação	51
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA: Adesão, resultados e repasses financeiros	50
Estratégia Nacional Escolas Conectadas - ENEC: Níveis de conectividade das escolas	50
Instituições Federais de Ensino Superior: Universidades federais	49
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Escola Quilombo	49
Pacto EJA: Matrículas de EJA no Pé-de-Meia	48
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Formação de profissionais da educação	47
Plano de Ações Articuladas (PAR) - Diagnóstico das redes, iniciativas de planejamento e termos de compromisso	47
Educação em Direitos Humanos: Observatório Nacional da Violência contra Educadores/as	46

Instituições Federais de Ensino Superior: Relação de obras do Novo PAC	46
Programa Escola das Adolescências: Adesão, resultados e repasses financeiros	46
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI: Formação de docentes	45
Pacto EJA: Formação continuada de docentes em Educação de Jovens e Adultos	45
Pacto EJA: Turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado	45
Educação em Direitos Humanos: Produção de materiais didáticos e formativos	45
Instituições Federais de Ensino Superior: Orçamento por IFES	44
Pacto EJA: Adesões	44
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Diagnóstico Equidade, de implementação da Lei nº 10.639/2003	44
Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional e Tecnológica: Cursos FIC e formação docente	43
Instituições Federais de Ensino Superior: Docentes e técnicos administrativos por IFES	43
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Adesões	43
Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil: Adesão, resultados e repasses financeiros	43
Política Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência Escolar: Formação "Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar"	43
Instituições Federais de Ensino Superior: Campus em funcionamento por ano	42
Pacto EJA: Matrículas de EJA nas redes de ensino	42
Programa Bolsa Permanência: Bolsas discentes por IES	42
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI: Formação de gestores	41
Educação Bilíngue de Surdos: Formação de docentes	41
Instituições Federais de Ensino Superior: Vagas oferecidas e matrículas por IFES	41
Pacto EJA: Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado	41
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Bolsas Arranjo de Governança	40



Programa Bolsa Permanência: Bolsas permanência homologadas por IES	<b>40</b>
Educação em Direitos Humanos: Implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos nas redes estaduais de ensino e nas universidades	<b>39</b>
Educação Profissional e Tecnológica: Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST	<b>39</b>
Pacto EJA - ProJovem Campo: Beneficiários	<b>39</b>
Educação Profissional e Tecnológica: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT	<b>38</b>
Pacto EJA - ProJovem Urbano: Beneficiários	<b>38</b>
Pacto EJA: Formação continuada de gestores em Educação de Jovens e Adultos	<b>38</b>
Educação Escolar Indígena - Ação Saberes Indígenas na Escola	<b>38</b>
Educação Escolar Indígena: Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind)	<b>37</b>
Programa Ensino Médio Mais: Adesão, resultados e repasses financeiros	<b>36</b>
Programa Escola e Comunidade - Proec: Adesão, resultados e repasses financeiros	<b>36</b>
Programa de Operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave): Formação "Cidadania e Democracia"	<b>36</b>
Pacto EJA: Bolsas Arranjo de Governança	<b>35</b>
Programa Bolsa Permanência: Bolsistas tutores por IES	<b>35</b>
Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - Prilei	<b>35</b>
Educação Bilíngue de Surdos: Formação de Gestores	<b>34</b>
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Formação de Formadores	<b>33</b>
Plataforma Carolina Bori: Diplomas revalidados por IES	<b>30</b>
Programa de Educação Tutorial - PET: Grupos por IES	<b>30</b>
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Tecnológica	<b>30</b>
Educação Bilíngue de Surdos: Bolsas de equipe pedagógica	<b>29</b>
Plataforma Carolina Bori: Instituições	<b>28</b>
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Gestão e Práticas Pedagógicas - PNBE EQUIDADE	<b>27</b>



Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Formação de Gestores Escolares (UAB/AVAMEC)	26
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Gestão e Práticas Pedagógicas - PNLD	26
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Licenciatura em Educação do Campo	26
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: PIBID Equidade	26
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: PARFOR Equidade - Licenciatura em Educação do Campo	23
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Rede PET - Rede de Educação do Campo, das Águas e das Florestas	23
Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Programa Residência Pedagógica	20

Quadro 2 - Resultados da Consulta Pública

• **Mais Solicitados em Transparência Passiva desde a LAI**

Para o critério de mais solicitados em transparência passiva desde a LAI, a Ouvidoria do MEC indicou a extração do Fala.BR, por meio do link o <https://buscalai.cgu.gov.br/Download-Dados/>, o qual disponibiliza a base de dados dos pedidos e respostas realizados no Poder Executivo Federal. Foram levantados os pedidos de acesso a informações contidas em base de dados no período de 02/01/2024 a 03/12/2024 do Ministério da Educação.

Ao todo, foram registrados 581 pedidos, sendo 83 pedidos referentes a conjunto de dados incluídos na consulta pública. Os resultados são apresentados na tabela a seguir:

Nome do conjunto de dados	Quantidade de pedidos
Instituições Federais de Ensino Superior	23
Educação em Direitos Humanos	6
Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)	5
Estratégia Nacional Escolas Conectadas (ENEC)	5
Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola	5
Programa Escola em Tempo Integral (PETI)	5
Programa Pé-de-Meia	5
Plataforma Carolina Bori	4
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)	3

Pacto EJA	3
Plano de Ações Articuladas (PAR)	3
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	3
Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores	3
Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil	2
Condicionabilidade de Educação do Programa Bolsa Família	1
Educação Bilíngue de Surdos	1
Educação Escolar Indígena	1
Política Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência Escolar	1
Programa de Operacionalização do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas	1
Programa Escola das Adolescências	1
Programa Escola e Comunidade	1
Programa Nacional da Educação do Campo	1

Quadro 3 - Resultados da Transparência Passiva

## Conjuntos de dados selecionados para abertura

Agregando as notas e pesos de cada critério, foi possível chegar a uma nota final, possibilitando assim, a elaboração de uma matriz de prioridades de forma a identificar a ordem preferencial das bases de dados a serem abertas. A ordem de prioridade encontra-se na última coluna na tabela. A seguir será apresentada a versão compilada da Matriz de Priorização, destacando apenas os 24 conjuntos de dados que serão abertos na vigência deste PDA. A matriz completa encontra-se no anexo II.



Peso do critério											
		5	4	3	4	5	4	3	3	5	
Secretaria	Conjunto / Critério	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/ compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	<b>Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)</b>	<b>Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)</b>	<b>Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)</b>	<b>Viabilidade Técnica para Abertura (Critério MEC)</b>	<b>Nota parcial - AUTOMÁTICA (pré-resultado da Consulta Pública)</b>
SECADI	<b>Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Formação de profissionais da educação</b>	3	3	3	2	3	3	3	2	3	74
SECADI	<b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI: Formação de docentes</b>	3	2	3	2	3	3	1	2	3	68
SECADI	<b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI: Formação de gestores</b>	2	2	3	2	3	3	1	2	3	68
SECADI	<b>Pacto EJA - ProJovem Campo: Beneficiários</b>	2	2	3	3	3	3	1	2	2	67
SECADI	<b>Pacto EJA - ProJovem Urbano: Beneficiários</b>	2	2	3	3	3	3	1	2	2	67
SECADI	<b>Pacto EJA: Matrículas de EJA no Pé-de-Meia</b>	3	2	3	3	3	3	1	2	2	67
SECADI	<b>Pacto EJA: Turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado</b>	3	2	3	3	3	3	1	2	2	67

SECADI	Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Escola Quilombo	3	3	3	3	3	3	1	2	2	67
SECADI	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Equidade	3	1	3	2	2	2	2	3	3	65
SECADI	Educação Escolar Indígena: Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind)	1	1	3	2	1	3	3	2	3	64
SECADI	Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Licenciatura em Educação do Campo	1	1	3	2	1	3	3	2	3	64
SECADI	Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: PARFOR Equidade - Licenciatura em Educação do Campo	1	1	3	2	1	3	3	2	3	64
SECADI	Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: PIBID Equidade	1	1	3	2	1	3	3	2	3	64
SEB	Programa Pé-de-Meia: Beneficiários e repasses financeiros	3	3	3	3	3	3	1	1	3	64
SETEC	Educação Profissional e Tecnológica: Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST	2	1	3	2	2	3	1	2	3	63
SETEC	Educação Profissional e Tecnológica: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT	2	3	3	2	2	3	1	2	3	63

SECADI	Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional e Tecnológica: Cursos FIC e formação docente	2	1	3	2	2	3	1	2	3	63
SECADI	Educação Bilingue de Surdos: Bolsas de equipe pedagógica	1	1	3	3	2	2	1	3	2	61
SECADI	Política Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência Escolar: Formação "Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar"	2	1	2	2	3	1	1	3	3	60
SEB	Programa Escola em Tempo Integral - ETI: Adesão, matrículas e repasses financeiros	3	3	2	3	3	3	1	1	3	60
SEB	Fundeb – Complementação VAAR: Condições 1, 4 e 5	3	1	3	3	3	2	1	1	3	59
SESU	Instituições Federais de Ensino Superior: Relação de obras do Novo PAC	3	3	3	1	3	3	2	1	2	59
SESU	Instituições Federais de Ensino Superior: Vagas oferecidas e matrículas por IFES	2	3	3	1	2	3	2	2	2	58
SEB	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA: Adesão, resultados e repasses financeiros	3	2	2	2	3	3	1	1	3	57

Quadro 4 - Primeira parte da Matriz de Priorização

## 6 Processo de Catalogação

Os dados para publicação em formato aberto são catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Esse processo é realizado pela área responsável pelo conjunto de dado específico em parceria com a STIC e com o apoio da SEGAPE, caso necessário, seguindo o fluxo a seguir:

1. SEGAPE entra em contato com área para informar abertura próxima;
2. Processo de publicação:
  - a. *Área finalística tem condições de publicar sozinha:* área realiza a extração, o tratamento, a elaboração do dicionário de dados e da ficha de metadados;
  - b. *Área finalística necessita de apoio para a publicação:* SEGAPE e STIC auxiliam na extração, tratamento, elaboração do dicionário de dados e ficha de metadados; área participa da elaboração e validação;
3. Publicação da base no Portal.

A publicação seguirá as informações e metadados encaminhados pelas áreas gestoras quando da publicação dos respectivos dados, em observação ao cronograma de abertura, considerando sempre as seguintes premissas:

- Verificar, para efeitos de catalogação, se os metadados estão de acordo com os padrões da INDA. Cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: nome ou título do conjunto de dados; descrição sucinta; dicionário de dados; palavras-chave (etiquetas); nome e e-mail do setor responsável pelos dados; periodicidade de atualização; escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, on-line); e escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região);
- Os dados georreferenciados deverão ser catalogados conforme as normas e padrões da INDE;
- Atualizar os dados, preferencialmente por meio de sincronização automática, se estabelecendo um processo contínuo de acordo com a periodicidade definida para a atualização dos dados;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados.

De acordo com o **art. 8º da Resolução CGINDA nº 3/2017**, as bases de dados programadas para abertura deverão ser catalogadas no **Portal Brasileiro de Dados Abertos** com nomenclatura idêntica à do PDA.



# 7 Sustentação, Monitoramento e Controle

## Monitoramento e controle

O PDA será acompanhado pela Autoridade de Monitoramento designada nos termos do art. 40, da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, e coordenado pela Secretaria de Gestão da Informação, Inovações e Monitoramento de Políticas Educacionais do MEC.

## Melhoria da qualidade dos dados

As áreas finalísticas são proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregadas de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo, também, propor alterações a este e, prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rapidamente possível e em formato não proprietário. Além disso, serão informadas eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados. Os problemas encontrados serão acompanhados e melhorias serão propostas e executadas. Com o intuito de continuamente aperfeiçoar as informações prestadas à sociedade, a SEGAPE irá coordenar a execução das seguintes ações, adequando-as aos melhores princípios e práticas que norteiam a abertura de dados de governos e instituições no mundo:

- Publicação das bases de dados primárias que originam as visualizações e informações já disponíveis, na maior granularidade possível, de forma a permitir a interoperabilidade e o reuso dos dados por membros da sociedade civil;
- Criação de procedimentos para verificação da correta atualização das bases de dados, adotando providências adequadas e tempestivas, se houver desatualização;
- Qualificação das informações disponibilizadas pelas áreas técnicas do MEC para publicação;
- Definição e explicitação das licenças no portal, de forma que o usuário possa ter segurança que toda a informação lá disponível pode ser utilizada, reutilizada e redistribuída, desde que mantida a mesma licença e a necessidade de citação da fonte;
- Articulação, com as áreas gestoras, de atualizações, correções e melhorias a serem implementadas nas bases de dados já catalogadas, conforme níveis de maturidade de dados reconhecidos internacionalmente.



## Recatologação de Conjuntos publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Uma das ações previstas para o presente Plano de Dados Abertos é a recatologação dos conjuntos de Dados já existentes no Portal Brasileiro de Dados abertos, na página do MEC. Após detida análise, realizada para o levantamento do Inventário do órgão, foram encontradas divergências nas informações apresentadas. Além disso, são necessárias atualizações nos conjuntos de dados já divulgados nos planos anteriores. Neste sentido, visando alcançar os objetivos essenciais dos dados abertos, serão atualizadas nomenclaturas, descrição e organização dos conjuntos já existentes, conforme previsão do Plano de Ação.

Dentre as divergências encontradas nas informações relacionadas aos conjuntos de dados já disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, destacam-se conflitos de nomenclatura, descrições insuficientes e ausência de referência temporal. Existem, ainda, informações conflitantes no Portal Brasileiro de Dados Abertos, no Portal de Dados Abertos do MEC e no Painel gerencial de Dados Abertos da CGU. Além disso, devem ser realizadas atualizações nos conjuntos de dados já disponibilizados, em cumprimento dos planos anteriores e visando a melhoria contínua da qualidade dos dados.

Desta forma, para adequar e cumprir os objetivos gerais e específicos deste Plano de Dados, está prevista a realização de ação de recatologação dos conjuntos de dados já disponibilizados de forma gradual a partir de junho de 2025. Dentre as ações previstas para recatologação estão:

- Adequações de nomenclaturas;
- Melhorias e atualizações nas descrições;
- Padronização de metadados;
- Inclusão de referências temporais;
- Adequação dos recursos aos respectivos conjuntos.

As alterações serão realizadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e descritas em Nota Explicativa lançada no Portal do MEC, na página de dados abertos, disponível na seção de acesso à informação. Ressalta-se que a ação será amplamente divulgada e visa trazer maior segurança, transparência, acessibilidade e qualidade aos dados já disponibilizados em formato aberto.

### Comunicação

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todo o órgão por meio dos veículos de comunicação interna e à sociedade por meio do Portal do MEC, e de suas redes sociais. Já a publicação das bases programadas será sempre anunciada por meio de ações de comunicação internas e externas, conforme planejamento exposto no cronograma de fomento ao reuso de bases.

Dentre as ações, está prevista a publicação de matérias, no site do MEC, redes sociais e/ou outros sites viáveis do órgão, abordando o conteúdo e utilidade da base aberta, de modo a descrever melhor o conteúdo que será disponibilizado, ampliando assim o seu potencial de reuso. Sempre que ocorrer a publicação das bases programadas para



abertura ou inserção de novas bases/conjuntos de dados em formato aberto no **Portal Brasileiro de Dados Abertos**, isso será amplamente divulgado, externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela **Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)**. O cidadão poderá ainda utilizar o sistema Fala.br para se manifestar sobre este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar o órgão a respeito de problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.



## 8 Plano de Ação

As responsabilidades são repartidas da seguinte forma:

Ator	Responsabilidades
<b>Secretarias finalísticas (pontos focais técnicos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização para abertura das bases;</li> <li>• Informação dos metadados e dicionários referentes à base de dados;</li> <li>• Seleção dos atributos a serem publicizados, observando-se a necessidade de se manter o máximo de granularidade possível e o respeito aos princípios que regem a classificação dos dados como dados abertos (Decreto nº 8777/2006);</li> <li>• Disponibilização dos dados de acordo com os padrões da INDA e INDE.</li> </ul>
<b>SEGAPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle da adequação dos dados publicados aos requisitos e normas que regem a classificação da informação como dados abertos;</li> <li>• Controle da adequação e gestão da publicação dos dados às prioridades estratégicas do Ministério da Educação, definidas neste plano e em outros documentos;</li> </ul>
<b>STIC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Catalogação dos dados nas páginas de Dados Abertos do Governo Federal e Dados Abertos do MEC.</li> <li>• Fornecimento da infraestrutura necessária para hospedar as bases de dados.</li> </ul>
<b>AECI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento da integridade, a transparência e o acesso à informação no âmbito do MEC</li> </ul>

Quadro 5 - Papéis e responsabilidades

Em termos de execução, a atuação do MEC será guiada pelos cronogramas de abertura de bases de dados e promoção e fomento ao reuso destas bases:



## Cronograma de abertura de bases

Nome do conjunto de dados	Descrição do conjunto	Unidade e Contato da área responsável	Frequência de atualização no portal	Prazo para abertura (mês/ano)
<b>Pacto EJA: Matrículas de EJA no Pé-de-Meia</b>	Dados sobre as matrículas de EJA no Pé-de-Meia, a partir de setembro de 2024	SECADI/MEC <secadigab@mec.gov.br>	Anual	jun/25
<b>Pacto EJA - ProJovem Campo: Beneficiários</b>	Dados sobre as turmas formadas, com informações sobre a quantidade de matriculados e concluintes e os valores repassados, referentes aos anos de 2014, 2021 e 2024 em diante.	SECADI/MEC <secadigab@mec.gov.br>	Anual	jun/25
<b>Pacto EJA - ProJovem Urbano: Beneficiários</b>	Dados sobre as turmas formadas, com informações sobre a quantidade de matriculados e concluintes e os valores repassados, referentes aos anos de 2012, 2013, 2014, 2021 e 2024 em diante.	SECADI/MEC <secadigab@mec.gov.br>	Anual	jun/25
<b>Pacto EJA: Turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado</b>	Dados sobre as turmas do PBA formadas, com informações sobre a quantidade de estudantes matriculados e concluintes os valores repassados, desde 2008.	SECADI/MEC <secadigab@mec.gov.br>	Anual	jun/25
<b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI: Formação de docentes</b>	Dados sobre as turmas de formação de docentes, com informações sobre a quantidade de matriculados e concluintes e os valores repassados	SECADI/MEC <secadigab@mec.gov.br>	Anual	jun/25
<b>Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI: Formação de gestores</b>	Dados sobre as turmas de formação de gestores escolares, com informações sobre a quantidade de matriculados e concluintes e os valores repassados	SECADI/MEC <secadigab@mec.gov.br>	Anual	jun/25
<b>Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Formação de profissionais da educação</b>	Dados sobre as turmas de formação, com informações sobre a quantidade de matriculados e concluintes e os valores repassados	SECADI/MEC <secadigab@mec.gov.br>	Anual	jun/25

<p><b>Educação Escolar Indígena: Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind)</b></p>	<p>Dados de instituições responsáveis pela oferta de curso de Licenciatura Intercultural e número de matrículas ofertadas</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>nov/25</p>
<p><b>Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ: Escola Quilombo</b></p>	<p>Dados sobre o número de cursos de aperfeiçoamento criados, com informações de número de turmas, coordenadores das IEs, cursistas, municípios, escolas quilombolas e comunidades quilombolas envolvidas, bem como valores repassados.</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>nov/25</p>
<p><b>Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Equidade</b></p>	<p>Base de dados com a quantidade de escolas e estudantes atendidos e valores empenhados e pagos referentes a cada um dos seguintes programas que compõem o PDDE Equidade (criado pela Resolução nº 17, de 15 de agosto de 2024, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) - ver descrição completa no inventário.</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>nov/25</p>
<p><b>Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: Licenciatura em Educação do Campo</b></p>	<p>Dados das Licenciaturas em Educação do Campo - o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO com informações sobre a IES, quantidade de cursistas e os valores repassados</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>nov/25</p>
<p><b>Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: PARFOR Equidade - Licenciatura em Educação do Campo</b></p>	<p>Dados das Licenciaturas em Educação do Campo - Acompanhar e apoiar tecnicamente a implementação do Programa de Educação Tutorial (PET), visando o enriquecimento da formação acadêmica e profissional através de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com informações sobre a IES, quantidade de cursistas e os valores repassados</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>nov/25</p>
<p><b>Programa Nacional da Educação do Campo - Pronacampo: PIBID Equidade</b></p>	<p>PIBID Equidade - Educação do Campo - Acompanhar e apoiar tecnicamente a implementação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), com informações sobre a IES, quantidade de cursistas, valores repassados, escolas do campo envolvidas, municípios e rede envolvidas</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>nov/25</p>



<p><b>Programa Pé-de-Meia: Beneficiários e repasses financeiros</b></p>	<p>Programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio público. O objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens, além de garantir mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social. A base contém dados agregados (não individualizados) sobre os estudantes alcançados e os repasses financeiros realizados.</p>	<p>SEB/MEC &lt;gabinete-seb@ mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>nov/25</p>
<p><b>Educação Bilíngue de Surdos: Bolsas de equipe pedagógica</b></p>	<p>Dados sobre coordenadores, supervisores, professores formadores, professores pesquisadores e tutores, com informações sobre a quantidade de equipes e os valores repassados.</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec. gov.br &gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>abr/26</p>
<p><b>Política Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência Escolar: Formação "Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar"</b></p>	<p>Dados sobre as turmas de formação de profissionais, com informações sobre a quantidade de matriculados e concluintes.</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec. gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>abr/26</p>
<p><b>Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional e Tecnológica: Cursos FIC e formação docente</b></p>	<p>Dados sobre as turmas formadas, com informações sobre a quantidade de matriculados e concluintes e os valores repassados.</p>	<p>SECADI/MEC &lt;secadigab@mec. gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>abr/26</p>
<p><b>Educação Profissional e Tecnológica: Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST</b></p>	<p>Apresenta informações que disciplina a oferta de cursos de educação profissional superior de tecnologia</p>	<p>SETEC/MEC &lt;gabinetesetec@ mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>abr/26</p>
<p><b>Educação Profissional e Tecnológica: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT</b></p>	<p>Apresenta informações que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio</p>	<p>SETEC/MEC &lt;gabinetesetec@ mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>abr/26</p>
<p><b>Fundeb – Complementação VAAR: Condiionalidades 1, 4 e 5</b></p>	<p>Base de dados das comprovações das condicionalidades 1, 4 e 5 do VAAR/Fundeb e situação de habilitação das redes.</p>	<p>SEB/MEC &lt;gabinete-seb@ mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>set/26</p>



<p><b>Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA: Adesão, resultados e repasses financeiros</b></p>	<p>Política baseada na colaboração entre os entes federativos para garantir a alfabetização de todas as crianças do Brasil até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de recuperar aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.</p> <p>A base contém dados sobre as adesões das Secretarias de Educação, bem como sobre os resultados das ações implementadas nos eixos do Programa e repasses financeiros realizados.</p>	<p>SEB/MEC &lt;gabinete-seb@ mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>set/26</p>
<p><b>Programa Escola em Tempo Integral - ETI: Adesão, matrículas e repasses financeiros</b></p>	<p>Programa do governo federal para fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.</p> <p>A base contém dados sobre as adesões, pactuações e declarações de matrículas das Secretarias de Educação, bem como os repasses financeiros realizados.</p>	<p>SEB/MEC &lt;gabinete-seb@ mec.gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>set/26</p>
<p><b>Instituições Federais de Ensino Superior: Relação de obras do Novo PAC</b></p>	<p>Este conjunto de dados apresenta informações sobre as obras realizadas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) como parte do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Ele fornece uma visão abrangente sobre os projetos de infraestrutura desenvolvidos para melhorar a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.</p> <p>Conjunto de dados: relação de obras do Novo PAC.</p>	<p>SESU/MEC &lt;gabsesu@mec. gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>set/26</p>
<p><b>Instituições Federais de Ensino Superior: Vagas oferecidas e matrículas por IFES</b></p>	<p>Este conjunto de dados reúne informações sobre a oferta de vagas e o número de matrículas realizadas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Brasil. Ele fornece uma visão da capacidade de atendimento e da demanda efetiva por cursos nas universidades federais, permitindo análises sobre o acesso ao ensino superior público.</p> <p>Conjunto de dados: número de vagas oferecidas e matrículas de graduação por Instituições Federais de Ensino Superior.</p>	<p>SESU/MEC &lt;gabsesu@mec. gov.br&gt;</p>	<p>Anual</p>	<p>set/26</p>

Quadro 6 - Cronograma de abertura das bases



## Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

Título da ação	Breve descrição da ação	Unidade e contato do Responsável (nome e e-mail da área)	Data/período
<b>Lançamento do PDA MEC 24-26</b>	Publicação de matéria no Portal, redes sociais e comunicação interna do MEC	SEGAPE <segape@mec.gov.br>	jan/25
<b>Divulgação da abertura das primeiras bases do PDA 24-26</b>	Publicação de matéria no Portal, redes sociais e comunicação interna do MEC	Solicitação da SEGAPE e publicação pela ASCOM <segape@mec.gov.br>	jun/25
<b>Recatologação e atualização no Portal Brasileiro de Dados Abertos do MEC</b>	Recatologação e atualização dos nomes e conjuntos de dados disponibilizados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	SEGAPE <segape@mec.gov.br>	jun/25-set/25
<b>Divulgação da abertura das bases previstas para novembro de 2025</b>	Publicação de matéria no Portal, redes sociais e comunicação interna do MEC	Solicitação da SEGAPE e publicação pela ASCOM <segape@mec.gov.br>	nov/25
<b>Publicação do 1º relatório de Monitoramento do PDA</b>	Publicação do relatório de execução no Portal do MEC.	AECI <aeci@mec.gov.br>	dez/25
<b>Realização de live para divulgação das ações do 1º ano do PDA 24-26</b>	Realização de live para divulgação das ações do 1º ano do PDA 24-26	SEGAPE <segape@mec.gov.br>	fev/26
<b>Divulgação da abertura das bases previstas para abril de 2026</b>	Publicação de matéria no Portal, redes sociais e comunicação interna do MEC	Solicitação da SEGAPE e publicação pela ASCOM <segape@mec.gov.br>	abr/26
<b>Realização de Capacitação coma CGU para a elaboração do novo PDA</b>	Realização de Capacitação coma CGU para a elaboração do novo PDA	AECI <aeci@mec.gov.br>	mai/26
<b>Ações de divulgação sobre abertura dos conjuntos de dados</b>	Publicação de matéria no Portal, redes sociais e comunicação interna do MEC	Solicitação da SEGAPE e publicação pela ASCOM <segape@mec.gov.br>	Mês previsto para abertura da base, conforme cronograma
<b>Divulgação da abertura das bases previstas para setembro de 2026</b>	Publicação de matéria no Portal, redes sociais e comunicação interna do MEC	Solicitação da SEGAPE e publicação pela ASCOM <segape@mec.gov.br>	set/26
<b>Publicação do relatório final de Monitoramento do PDA</b>	Publicação do relatório de execução no Portal do MEC.	AECI <aeci@mec.gov.br>	nov/26

Quadro 7 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases



## 9 Anexos

Anexo I - Inventário de bases de dados do órgão

Anexo II - Matriz de priorização

Anexo III - Cronograma de Abertura

Anexo IV – Devolutiva da Consulta Pública

-Os anexos ficarão disponíveis no portal do MEC, na seção "[Dados Abertos](#)".



## 10 Referências

[1] Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU), de julho de 2020, que apresenta um passo a passo para elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAS) com o objetivo de orientar os órgãos sujeitos às obrigações do Decreto nº 8.777/2016, que disciplina a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

[2] Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

[3] Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

[4] Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, que estabelece os princípios, os objetivos e as iniciativas para o alcance da Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[5] Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

[6] Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (com nova redação dada pelo Decreto nº 12.198, de 2024), que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências;

[7] Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto;

[8] Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

[9] Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016;

[10] Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;



**[11]** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**[12]** Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;

**[13]** A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**[14]** Portaria MEC nº 565, de 28 de julho de 2021, que institui o Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação.

**[15]** Portaria MEC nº 1.083, de 03 de janeiro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação.

**[16]** Portaria MEC nº 881, de 30 de agosto de 2024, que institui o Comitê Gestor do Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação - CGDA/MEC para a elaboração do Plano de Dados Abertos - PDA, biênio 2024-2026.

**[17]** Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil, disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**[18]** Modelo de Referência para Publicação de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU), de outubro de 2020, documento que integra, capacita e sensibiliza a sociedade e as três esferas de governo no contexto da abertura de dados públicos, buscando, portanto, orientar gestores, agentes públicos e sociedade quanto à importância, ao uso, à publicação, à sustentação e ao monitoramento de dados abertos nos seus respectivos campos de atuação.

**[19]** Maturidade em Dados Abertos: Entenda as 5 Estrelas. Disponível em: <https://ok.org.br/noticia/maturidade-em-dados-abertos-entenda-as-5-estrelas/>.

**[20]** Plano de Dados Abertos do Ministério da Pesca e Aquicultura, vigência: novembro de 2024 a novembro de 2026.

**[21]** Plano de Dados Abertos do Ministério da Saúde, vigência: julho de 2024 a julho de 2026.





